



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2019

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

LOCADOR: R J PACELLI IMOBILIARIA E SERVIÇOS EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto do presente a contratação de empresa para SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LOTEAMENTO EM UMA ÁREA NA CHEGADA DA CIDADE DE MIRAÍ-MG, CONFORME MATRÍCULA Nº552, FLS 34º, LIVRO 2-B .

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor do treinamento será de R\$9.000,00 (Nove mil reais) pela modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A quantia a ser despendida em virtude do presente Contrato, faz parte da Dotação Orçamentária de nº. 00.2.02.00.04.122.0002.2.0010 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA.

Mirai/MG, 07 de outubro de 2019

LUIZ FORTUCE
Prefeito de Mirai

DECLARAÇÃO

Declaro que o EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2019, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Mirai/MG, 07 de outubro de 2019.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação